



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 07 de junho de 2016, terça-feira, em primeira chamada às 16h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 16h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) alteração do Regimento Interno;
- b) Cronograma de visitas monitoradas;
- c) Devolutiva dos conselheiros sobre os relatórios de visitas monitoradas;
Taubaté, 03 de junho de 2016.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 777 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.949/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Rosangela Aparecida de Siqueira Moreira**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 778, DE 03 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 20622/2013,

RESOLVE:

A Composição da Junta de Recursos Fiscais, constituída pela Portaria nº 1372, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações, passa a ter a seguinte representatividade:

“Representante dos Contribuintes:

...

Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região

Efetivo: Donizeti Rambaldi

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 779 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44.939/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Elaine de Souza Quintanilha Pozo**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GERSON ROSA CAMILLO
R. PARANA, 38 - VILA SÃO GERALDO
TAUBATÉ-SP

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2014, incidente sobre o BC nº 5.3.019.003.001, constante do Processo Administrativo nº 7384/13, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

RONALDO ALBERGARIA DE AZEVEDO
RUA ITAPAGIPE, 44 - BONFIM
TAUBATÉ-SP

Comunicamos que seu pedido de Remissão Parcial de Débito, constante do Processo Administrativo nº 12.844/13, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão



DOMINGOS RAMON FERNANDES
RUA JOSE ISAIAS M. SANTOS, 35 - PQUE SANTO ANTONIO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 14.421/97

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente a Taxa de Mercado de Ambulante, dos exercícios de 2002 à 2011, incidente sobre o RCF nº 512.352, constante do Processo Administrativo nº 14.421/97, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ANDRE STEFANI
R. BARÃO DA PEDRA NEGRA, 305 - APTO 22 - CENTRO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 18.011/15

Comunicamos V.S^a que seu pedido de revisão do valor do IPTU, do exercício de 2015, incidente sobre o imóvel identificado sob o BC nº 4.6.341.002.001, constante do Processo Administrativo nº 18.011/15, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ADEMIR DE PAULA
AV. VOLUNTARIO BENEDITO SERGIO, 849 - BARRANCO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 31.541/13

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN e a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2013, incidente sob o RCF nº 49.678, constante do Processo Administrativo nº 31.541/13, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão



REGINA ELENA ROCHA
TRAVESSA RAFAEL, 124 - CENTRO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 34.902/15

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente ao IPTU, cota única, do exercício de 2011, incidente sobre o BC nº 1.4.007.041.001, constante do Processo Administrativo nº 34.902/15, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

DANILENE EMILIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO
RUA LEO SILVA GOUVEA, 171 - JD. DO SOL
TAUBATÉ-SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN, dos exercícios de 2009 à 2012, incidentes sobre o CPF nº 356.851.388-90, constante do Processo Administrativo nº 36.205/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ANGELELLI & MODENESE LTDA
RUA UM Nº 161 - QUIRIRIM
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 36.821/15

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, dos exercícios de 2002 à 2014, incidente sobre o RCF nº 41.289, constante do Processo Administrativo nº 36.821/15, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016.



Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

MARIA ELAINE BAPTISTA FARIA
R. IRMÃ CORNELIA, 41 - JD. BARONESA
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 37.021/15

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN Estimativa e Taxa de Licença de Funcionamento, do exercício de 2014, incidente sobre o RCF nº 29.235, constante do Processo Administrativo nº 37.021/15, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
AV. CHARLES SCHNNEIDER, 585 - BONFIM
TAUBATÉ - SP
Processo nº 37.261/15

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para receba as devidas orientações, objeto do Processo Administrativo nº 37.261/15.

Informamos ainda que, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle de Arrecadação, 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão



HUGO AFONSO BRATFISCH
AV. SÃO PEDRO, 753 - BOSQUE DA SAUDE
TAUBATÉ-SP
PROCESSO nº 37.347/12

Comunicamos V.S^a que seu pedido de cancelamento de débito referente à Taxa de Ambulante, das parcelas 01 e 02, do exercício de 2012, incidente sobre o RCF nº 560634, constante do Processo Administrativo nº 37.347/12, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
RUA RODOLFO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, 170 - PQUE TRES MARIAS
Taubaté - SP
Processo nº 41.295/05

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que esclareça o motivo do desarquivamento do processo através do documento novo nº 11.850/16.

Informamos ainda que, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle de Arrecadação, aos 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ANA PAULA DE SOUZA
R. JACQUES FELIX, 654 - LOJA 02 - CENTRO
TAUBATÉ-SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 123/09/2014, lançado sobre o CNPJ nº 14.252.094/0001-09, constante do Processo Administrativo nº 57.979/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido,



com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 1 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

PROCESSO Nº. 33.570/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/16

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **PLAZA HOTEL SJCAMPOS LTDA.,** no valor total de R\$ 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 30/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**

ECOTAUBATE AMBIENTAL S/A

PROCESSO: 24.800/14 **ASSINATURA:**

31/05/16 **OBJETO:** CONTRATO DE

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS

RESÍDUOS SÓLIDOS, COM REALIZAÇÃO

DE OBRAS **VALOR:** R\$ 2.062.243.860,00

VIGÊNCIA: 30 ANOS **MODALIDADE:**

CONCORRÊNCIA **PROponentes:** 02



PROCESSO Nº. 29.851/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 84/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**, no valor total de R\$ 119,81 (Cento e dezenove reais e oitenta e um centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 30/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.800/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de peças e acessórios, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.091,84 (Cinco mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

G.P., aos 30/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 32.756/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.830/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/15

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de equipamentos e móveis odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS-ME.**, no valor total de R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais);

No valor total de R\$ 13.770,00 (Treze mil setecentos e setenta reais);

G.P., aos 30/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 33.569/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **KALUANA COM. DE MAT. P/ ESCRIT. E PAP. LTDA – ME.**, no valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais); **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME**, no valor total de R\$ 2.007,68 (Dois mil e sete reais e sessenta e oito centavos);

No valor total de R\$ 2.267,68 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

G.P., aos 31/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.802/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma: **H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ EPP.**, no valor total de R\$ 5.735,00 (Cinco mil setecentos e trinta e cinco reais);

G.P., aos 31/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.910/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor da firma: **PORTAL LTDA.**, no valor total de R\$ 9.232,80 (Nove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

G.P., aos 31/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA SESPM Nº 25, DE 11 DE MAIO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.821/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos devido à exoneração do servidor **ALAN CRISTIAN PEREIRA**, matrícula 39.341, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 11 de Maio de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.825/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos devido à exoneração do servidor **ALAN CRISTIAN PEREIRA**, matrícula 39.341, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 11 de Maio de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PREGÃO Nº. 136/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 136/16, ora renomeado pregão presencial 136/16 – Edital I, que cuida da Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12)



3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 03.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/06/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA ALINE HIGA	718.653.731-68	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2016, para a função de Médico Especialista - Neurologista Adulto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VICENTE JOSÉ ASSENCIO FERREIRA	906.086.668-15	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2016, para a função de Médico Especialista – Pneumologista Adulto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JERSON MARIO DE CARVALHO	610.538.808-04	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2016, para a função de Médico Especialista – Reumatologista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ANA KARINA SOARES NASCIF	185.654.238-67	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem – ESF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/06/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA ROSALINDA BURI HONORIO	075.421.828-70	19
ZILDA GARCIA	072.385.198-01	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem ESF, por não atenderem o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MARIA APARECIDA DA SILVA	975.644.278-68	15
CLEUSA DUARTE BENTO	035.432.358-00	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2016, para a função de Técnico de Necropsia, por não atenderem o referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MICHELL CAMPOS DE SOUZA	361.506.328-73	01
VALDOMIRO BARRETO SA SILVA	098.407.068-02	02
ANALISA DE SOUZA AGUIAR	150.174.568-99	03
ROBSON SALES SILVA	121.971.758-40	04
ALEX SANDRO CORREA DA SILVA	307.408.208-93	05
TAMIRES MAIA DAS CHAGAS MONTEIRO	402.141.318-90	06
RUTE LIMA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	257.513.988-07	07
MATHEUS FLORES MONTEIRO	321.861.678-67	08
ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES BERALDO	098.463.378-25	09
SERGIO DOS REIS	002.418.267-21	10
ELKE PATHIK RIBEIRO	262.004.788-99	11
VERIDIANA LUCIA FAUSTINO	347.008.908-60	12
ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA	392.371.968-06	13
LAIANA MARCELINO DE OLIVEIRA	464.984.188-77	14

**Resolução nº 047 /CMDCA/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999 e seu regimento interno, aprovou em reunião ordinária realizada no dia 01 24 de maio de 2016, a utilização dos recursos da emenda impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte forma:

Fica determinado por este Colegiado:

Art.1º Planilha para uso dos recursos Emenda Impositiva.

Ações	Valor
Bens Permanentes 01 Notebook 01 Equipamento de som com pedestal e microfone (caixa Ativa); 01 Máquina filmadora e fotográfica 01 Tenda 3x4; 01 Armário de aço com chave 01 HD externo; 01 Aparelho Celular; 01 Aparelho de telefone com função fax	R\$ 30.000,00
Material de Consumo Confecção de materiais Gráficos Banner, Folder e cartaz	R\$ 10.000,00
Serviços de terceiros Aquisição de Lanches	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 24 de Maio de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.

Resolução nº 048 /CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999 e seu regimento interno, cria **Comissão para Construção Coletiva do Fluxo de Atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual no Município de Taubaté.**

Art.1º O C.M.D.C.A. fica responsável pelo convite das entidades, serviços públicos,



profissionais e gestores para composição da referida Comissão.

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 24 de Maio de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.